



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Terça-feira, 12 de março de 2024

Ano VII | Edição nº 1237

Página 1 de 8

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	5
Cotação	5
Dispensas	8
Compras	8
Cotação	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Capela do Alto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Capela do Alto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.capeladoalto.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Capela do Alto

CNPJ 46.634.077/0001-14
Praça São Francisco, 26
Telefone: (15) 3267-8800
Site: www.capeladoalto.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Câmara Municipal de Capela do Alto

CNPJ 60.120.193/0001-46
Praça São Francisco, 60
Telefones: (15) 3267-1346 | (15) 3267-1517 | (15) 3267-2176
Site: www.camaracapeladoalto.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Capela do Alto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.capeladoalto.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Terça-feira, 12 de março de 2024

Ano VII | Edição nº 1237

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800

PORTARIA Nº 158/2024

de 11de Março de 2024.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de contratação de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO** para o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Capela do Alto;

RESOLVE:

1º - Admitir para o quadro de pessoal o (a) Senhor (a) **DANIEL FERREIRA DOS SANTOS**, portador (a) da CIRG nº **56.074.***-0**, CPF nº **450.369.***-38**, aprovado (a) na **4ª (Quarta)** colocação da classificação final do **Concurso Público 01/2023** para o emprego de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**.

2º - O nomeado no artigo anterior fica enquadrado na referência 09A da Tabela de Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais.

3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 11de Março de 2024.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORREA CLETO
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Terça-feira, 12 de março de 2024

Ano VII | Edição nº 1237

Página 3 de 8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14

FONE (15) 3267-8800

PORTARIA Nº 159/2024

de 11 de Março de 2024.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de contratação de **ATENDENTE** para o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Capela do Alto;

RESOLVE:

1º - Admitir para o quadro de pessoal o (a) Senhor (a) **ANA PRISCILA SILVA**, portador (a) da CIRG nº **40.449.***-8**, CPF nº **367.742.***-10**, aprovado (a) na **17ª (Décima-sétima)** colocação da classificação final do **Concurso Público 01/2021** para o emprego de **ATENDENTE**.

2º - O nomeado no artigo anterior fica enquadrado na referência 02A da Tabela de Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais.

3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 11 de Março de 2024.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORREA CLETO
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Terça-feira, 12 de março de 2024

Ano VII | Edição nº 1237

Página 4 de 8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800

PORTARIA Nº 160/2024

de 11 de Março de 2024.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no Inciso III do artigo 2º da Lei nº 1.129/2002;

Considerando que o servidor efetivo Sr VINICIUS FELIPE DA COSTA, PEB III - GEOGRAFIA, encontra-se afastado sem remuneração de suas funções;

Considerando que a sua ausência no local onde o mesmo encontra-se lotado causará transtorno nos serviços, principalmente no aprendizado dos alunos;

Considerando a existência de cadastro de reserva em vigor para o emprego de PEB III - GEOGRAFIA;

RESOLVE:

1º - Admitir por prazo determinado até **11/03/2025**, para prestar serviços como **PEB III – GEOGRAFIA**, o (a) Senhor (a) **EDNEI SANTOS DA SILVA**, portador (a) da CIRG nº **30.062.***-6**, CPF **221.644.***-18**, profissional devidamente habilitado (a) para a função, aprovado (a) na 5ª (Quinta) colocação na classificação do Cadastro de Reserva do Concurso Público 01/2023;

2º - O (A) nomeado (a) no artigo anterior fica enquadrado (a) na referência 01A da Tabela de Vencimentos da Classe de Docentes.

3º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria correrão a conta das dotações consignadas ao (à) Secretaria Municipal de Educação no orçamento vigente do presente exercício, suplementadas se necessário.

4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 11 de Março de 2024.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORREA CLETO
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Terça-feira, 12 de março de 2024

Ano VII | Edição nº 1237

Página 5 de 8

Licitações e Contratos

Cotação

A Prefeitura Municipal de Capela do Alto, por meio do Departamento de compras faz comunicar que estão abertas as cotações para:

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E INSTRUMENTO HOSPITALARES PARA USO NA POLICLINICA MUNICIPAL

ITENS	PRODUTO
	02 UNID. CAIXA PORTA LÂMINAS 50 LUGARES
	04 UNID. TESOURA METZEMBAUM RETA 20CM, PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE.
	04 UID. PINÇA POZZI PARA COLO UTERINO 24 CM, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE.
	04 UNID. HISTERÔMETRO DE COLLIN 28 CM PARA USO GINECOLÓGICO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE.
	04 UNID. PINÇA CHERON, MATERIAL CONFECCIONADO EM AÇO INOX 304, TAMANHO 24 CM, MATERIAL AUTOCLAVÁVEL, PONTAS OVAIS E SERRILHADAS PARA SEGURAR MATERIAIS. PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL, PRODUTO COM 10 ANOS DE GARANTIA.
	01 UNID. TERMÔMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO TEMPERATURA CORPORAL; ABS FAIXA DE MEDIÇÃO: 32 ~ 43 CELSIUS (89,6 ~ 109,4 FAHRENHEIT); TEMPO DE TESTE: APROX. 2 SEGUNDOS RESOLUÇÃO: 0.1 CELSIUS; DISTÂNCIA DE MEDIÇÃO: 3 ~ 5CM DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO: APROX. 15S; LUZ DE FUNDO: VERDE: 37,4 CELSIUS; LARANJA: 37,5 ° CELSIUS ATÉ 38,1 ° CELSIUS VERMELHO: 38,2 ° CELSIUS; ARMAZENAMENTO DE DADOS: 32 GRUPOS FONTE DE ALIMENTAÇÃO: 2 PILHAS AA, TAMANHO DO ITEM: 18 X 11 X CM
	04 UNID. TERMOMETRO DIGITAL CLÍNICO - BRANCO
	01 UNID. OXÍMETRO DE PULSO PARA PACIENTES ADULTOS, PEDIÁTRICOS E NEONATAIS, COM CURVA BATERIA RECARREGÁVEL + CARREGADOR. TELA COLORIDA DE 1,8" ROTACIONAL CURVA PLETISMOGRÁFICA, INDICAÇÃO NUMÉRICA E BARRA GRÁFICA OU COM NÚMEROS GRANDES E BARRA GRÁFICA. TECNOLOGIA ANTI-MOVEMENT SYSTEM, QUE PERMITE MEDIÇÕES MESMO EM PACIENTES AGITADOS OU EM MOVIMENTO, SEM PERDA DE PULSO. SENSOR DIGITAL DE SPO ² QUE PERMITE MEDIÇÕES EM PACIENTES DE PELE ESCURA OU COM ESMALTE. ACOMPANHA SOFTWARE PARA TRANSFERÊNCIA DE DADOS PARA COMPUTADOR. FAIXA DE SATURAÇÃO DE SPO ² 0 A 100%. FAIXA DE MEDIÇÃO DE PULSO 0 A 350 BPM. ACESSÓRIOS QUE ACOMPANHAM O OXÍMETRO: 1



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Terça-feira, 12 de março de 2024

Ano VII | Edição nº 1237

Página 6 de 8

SENSOR SPO² REUTILIZÁVEL TIPO CLIP ADULTO, SOFTWARE PARA TRANSFERÊNCIA DE DADOS PARA COMPUTADOR, CABO DE DADOS, CABO DE FORÇA, BASE CARREGADORA BIVOLT AUTOMÁTICA PARA SUPERFÍCIES PLANAS, ALÇA PARA TRANSPORTE, MANUAL DO USUÁRIO E CONJUNTO DE 4 PILHAS RECARREGÁVEIS. INCLUIR SENSOR PEDIÁTRICO E NEONATAL.

01 UNID. BALANÇA DIGITAL ANTROPOMÉTRICA 300KG, DIVISÕES DE 50G; CARGA MÍNIMA 1 KG; DIVISÃO 50 G; DIMENSÃO 40 X 50 CM; BALANÇA COM COLUNA DE 1,20M DE ALTURA; RÉGUA ANTROPOMÉTRICA COM ESCALA DE 2,00 M EM ALUMÍNIO ANODIZADO COM DIVISÃO DE 0,5 CM; DISPLAY LED COM 6 DÍGITOS DE 14,2 MM DE ALTURA E 8,1 MM DE LARGURA PLATAFORMA 400 X 500 MM; ESTRUTURA EM AÇO CARBONO COM ACABAMENTO EM TINTA EPOXI; FONTE EXTERNA 90 A 240 VAC COM CHAVEAMENTO AUTOMÁTICO; FUNÇÃO TARA ATÉ A CAPACIDADE MÁXIMA DA BALANÇA. DIMENSÕES: PESO BRUTO: 23,250 KG; PESO LÍQUIDO: 22,000 KG; ALTURA (CM): 123; LARGURA (CM): 63; COMPRIMENTO (CM): 44; VOLUME (M3): 0,3409

01 UNID. BALANÇA DIGITAL PEDIÁTRICA, COM CAPACIDADE DE PESAGEM DE 25 KG COM DIVISÃO DE 5 G; CONFECCIONADA EM PLÁSTICO ABS INJETADO, PESO DA BALANÇA: 4,6 KG; ALIMENTAÇÃO: FONTE AUTOMÁTICA "FULL RANGE" EXTERNA; ENTRADA: 90-250VAC, 50/60HZ E SAÍDA 9VDC/1,5A; DIMENSÃO GABINETE: 30X28X9,5CM, DIMENSÃO CONCHA: 55X30X8,5CM. PÉS ANTIDERRAPANTES EM BORRACHA SINTÉTICA, CORREÇÃO DE NIVELAMENTO. CONCHA ANATÔMICA EM POLIPROPILENO INJETADO, ANTI-GERMES E ATÓXICA. (ATENDE A NORMA EB-2062 DE 1987 DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS FABRICANTES DE BRINQUEDOS E NORMA EUROPÉIA EN71-3 DE 1988 SOBRE MIGRAÇÃO DE ELEMENTOS QUÍMICOS EM BRINQUEDOS, O QUE GARANTE A SEGURANÇA DOS BEBÊS); TECLADO DO TIPO MEMBRANA COM PAINEL EM POLICARBONATO, FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, E SONORIZAÇÃO DE TECLAS. PESAGEM PERMITE DESCONTO DE PESO DE TRAVESSEIROS, FRALDAS, COBERTORES. HOMOLOGADA PELO INMETRO, PORTARIA INMETRO/DIMEL/Nº 120

01 UNID. SELADORA DE MESA - AREA DE SELAGEM - 31 CM X 13MM - POSSUI ACIONAMENTO MANUAL COM GUILHOTINA - CONFECCIONADO EM AÇO CARBONO, AUMENTANDO A DURABILIDADE DO PRODUTO - SISTEMA PARA AQUECIMENTO COM RESISTÊNCIA BLINDADA- PINTURA EPÓXI ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA

01 UNID. DETECTOR FETAL PORTÁTIL DIGITAL.

01 UNID. FOCO DE LUZ PARA EXAMES CLINICOS E GINECOLOGICOS SEM ESPELHO - PORTATIL COM HASTE SUPERIOR FLEXIVEL E CROMADA E PEDESTAL COM HASTE INFERIOR PINTADA COM 4 RODIZIO - PINTURA EM EPOXI A 250º BRANCA - ALTURA VARIÁVEL ENTRE 90 E 164 CM - ILUMINAÇÃO COM LAMPADA DE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Terça-feira, 12 de março de 2024

Ano VII | Edição nº 1237

Página 7 de 8

	LED ILUMINANCIA 15.000 LUX - BIVOLT - CERTIFICADO DO INMETRO 01 UNID. AUTOCLAVE 65 LITROS, 127V; FREQ:50/60 HZ; PROTEÇÃO ELÉTRICA: FUSÍVEIS; POTÊNCIA: CONFIG DE 600 A 4000 WATTS; PRESSÃO MÁX DE TRABALHO: 2,5 KG/CM²; PRESSÃO 1,0 A 2,5 KGF/CM² CONFIG; ALARME:18 NÍVEIS; TEMP 100° A 135°C (CONFIG); TEMPO CONFIG; TEMPERATURA MÁX 150°C; CÂMARA ESTERILIZAÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL; ANEL DE VEDAÇÃO DA PORTA: SILICONE; SIST ELETRÔNICO: MICROCONTROLADO/PROCESSADO; ÁGUA: INSERÇÃO MANUAL; PROTEÇÃO SOBREPRESSÃO: VÁLVULA DE ALÍVIO/SEGURANÇA; PROTEÇÃO SUBPRESSÃO: VÁLVULA ANTIVÁCUO; SISTEMAS DE SEG: 27 (CONFIG); INDICAÇÃO P/ MONITORAMENTO: DIGITAL C/ AUTO DIAGNOSTICO À DISTÂNCIA; PAINEL DE COMANDO: POSICIONADO NA PARTE FRONTAL SUPERIOR (INDICA: TEMPERATURA, TEMPO E PRESSÃO/MENSAGENS DE COMANDO); ABERTURA DA PORTA: FUSO AÇO INOX C/ DUPLO ESTÁGIO+TRAVA DE SEG TOTALIZANDO 3 ESTÁGIOS;AVISOS VISUAIS+ SONOROS; SISTEMA AUTOMÁ DE AJUSTE DE ALTITUDE;
--	--

O prazo de publicação será de 03 (três dias úteis)

Qualquer dúvida entrar em contato com a administração.

Os interessados em fornecer estes produtos, deverão entrar em contato com o Departamento de Compras por meio do telefone (15) 3267-8811 ou e-mail: compras.saude@capeladoalto.sp.gov.br, falar com Neuza.

Capela do Alto, 12 de Março de 2024.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Terça-feira, 12 de março de 2024

Ano VII | Edição nº 1237

Página 8 de 8

Dispensas

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2024

Dispensa 034/2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Péricles Gonçalves, Prefeito do Município de Capela do Alto de acordo com o Parecer Jurídico. Ratifica e Homologa a dispensa de licitação com base no artigo 75 Inciso I da lei 14.133/21, com vistas à Dispensa de Licitação para DP de licitação para contratação de empresa especializada na prestação de serviço de reparos, manutenção preventiva e corretiva do sistema de escoamento de águas pluviais da escola "Escola Municipal Tereza Quevedo"

Capela do Alto, 11 de Março de 2024.

Péricles Gonçalves - Prefeito Municipal

Compras

Cotação

A Prefeitura Municipal de Capela do Alto, por meio do Departamento de compras faz comunicar que estão abertas as cotações para:

Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de locação de tablado (palanque) medindo 4.0 x 15.0 m em estrutura metálica, piso anti derrapante e cobertura em lona branca com guarda corpo e escada de acesso.

Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de 400 grades de contenção com medidas de 2.00 metros de comprimento por 1.00 metro de altura

Prazo publicação 3 dias úteis

Os interessados em fornecer estes produtos, deverão entrar em contato com o Departamento de Compras por meio do telefone (15) 3267-8811 ou e-mail: cultura@capeladoalto.sp.gov.br, falar com Juliana Mota

Capela do Alto, 12 de Março de 2024.